

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC RIO GRANDE DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

**SESSÃO DE ABERTURA -
CREDENCIAMENTO - ABERTURA DAS
PROPOSTAS - SUSPENSÃO.**

Às nove horas do dia catorze de fevereiro de 2020, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac RN, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura ao Pregão Presencial nº 003/2020 cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação para atender as demandas Acadêmicas e Administrativas, para a estruturação do Centro de Educação Profissional Senac Caicó.

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac RN em 31/01/2020, sendo retirado por 41 (quarenta e uma) empresas interessadas.

A pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes e solicitou os documentos de credenciamento dos representantes das empresas participantes, quais sejam:

- **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 22.583.381/0001-11, representada pelo Sr. Jéssica Nayara Gomes de Souza, CPF nº 086.282.484-20;
- **EBARA TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ sob o nº 04.471.402/0001-25, representada pelo Sr. Modesto Batista de Moraes Junior, CPF nº 466.708.744-72;
- **IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA ME**, CNPJ sob o nº 20.771.870/0001-71 representada pelo Sr. Igor Hugo Rodrigues Feitosa, CPF nº 062.713.204-90;
- **ONLINE INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, CNPJ sob o nº 70.042.254/0001-58, representada pelo Sr. João Tibúrcio da Costa Júnior, CPF nº 721.744.044-00;
- **RMS DA SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, CNPJ sob o nº 13.165.472/0001-46, representada pelo Sr. Aguinaldo Pereira de Oliveira Neto, CPF nº 0136.838.734-61;
- **TAVARES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 35.645.613/0001-60, representada pelo Sr. Anderson Kássio Freire da Silva, CPF nº 071.302.554-98;

- **WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICA LTDA. – EPP**, CNPJ sob o nº 10.454.019/0001-61, representada pelo Sr. Alexandre Caio Paiva Medeiros, CPF nº 806.693.794-68.

- **ER SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ sob o nº 05.778.325/0001-13, representada pelo Sr. Rodrigo Lima Taveira, CPF nº 195.030.048-02.

- **ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ sob o nº 04.635.565/0001-04, representada pelo Sr. Luciano Ferreira Campos, CPF nº 836.323.284-04.

Apenas as empresas **ER SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA.** e **ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** não se declararam como possuidoras dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Passou-se, então, à análise e rubrica dos documentos de credenciamento pelos representantes, que nada quiseram registrar.

Após consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema “S” e Portal da Transparência, a Comissão verificou que todas as licitantes se encontram aptas a participar do certame.

Por estarem em conformidade com o Edital, a Comissão declarou **TODAS** as licitantes credenciadas.

Ato contínuo, a Pregoeira solicitou os envelopes de habilitação e proposta de preços dos presentes, procedendo primeiramente a abertura dos envelopes e rubrica das propostas, conforme ditames editalícios.

Em análise prévia, contatou-se que as participantes apresentaram propostas conforme segue:

- **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, para os itens: 01 e 02;
- **EBARA TECNOLOGIA LTDA**, para os itens: 01, 03, 04, 05, 07 e 08;
- **IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA**, para os itens: 04, 05, 06, 07 e 08;
- **ONLINE INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08;

- **RMS DA SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, para os itens: 01 e 03;
- **TAVARES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, para os itens: 03, 04, 05 e 06;
- **WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICA LTDA. – EPP**, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 07;
- **ER SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA** para o item: 01.
- **ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** para o item: 01.

Registre-se que em análise prévia das propostas, a Comissão identificou que a proposta da empresa **TAVARES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** apresentou equívoco quanto à numeração dos itens, tendo apresentado numeração dos itens 01, 02, 03 e 04 quando a proposta apresenta preços para os itens 03, 04, 05 e 06. A Comissão, considerando um erro sanável, corrigiu a numeração dos itens.

Registre-se também que as propostas para os itens 03 e 05 da empresa **EBARA TECNOLOGIA LTDA**. apresentaram erro no valor total, onde, considerando os valores unitários, o preço total correto dos itens 03 e 05 é: R\$ 2.640,00 e R\$ 16.170,00, respectivamente. Da mesma forma, a proposta da empresa **WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICA LTDA. – EPP**, apresentou equívoco no cálculo do total do item 3, onde o valor total correto, considerando o valor unitário, é R\$ 2.700,00.

As propostas foram repassadas para verificação e rubrica dos licitantes. Seguem consignações:

O representante da empresa **IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA**, registrou que a proposta da empresa **ONLINE INFORMÁTICA LTDA. – EP**, para o item 06 o protocolo suportado não atende o que está especificado no descritivo do Edital (4.6.4 do Termo de Referência).

O representante da empresa **WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICA LTDA. – EPP** consignou que, para o item 01, os equipamentos da marca Lenovo modelos Ideaped S145 e 330 não atendem na expansibilidade mínima do Edital, no tocante a memória RAM, que é de 32GB.

O representante da empresa **ER SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA** consignou que, para o item 01, os equipamentos da marca Lenovo modelos Ideaped S145, 330, bem como os da

marca DELL inspiron 5570 não atendem na expansibilidade mínima do Edital, no tocante a memória RAM, que é de 32GB.

O representante da empresa **ONLINE INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, registrou que a proposta da empresa **IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA**, para o item 06, está em desacordo ao item 4.6.37 do Termo de Referência, que diz: os equipamentos propostos, deverão ser novos, sem uso anterior e deverão pertencer a linha de produção mais recente, igual ou superior tecnologicamente, à época da contratação. Em consulta feita ao fabricante a empresa obteve a informação de que o modelo ofertado pela **IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA ME** foi descontinuado desde agosto de 2019. Alegou ainda que, o produto que ofertou é o modelo substituto deste, tendo total compatibilidade com todas as especificações do modelo anterior.

O representante da empresa **ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** consignou que, para o item 01, os equipamentos da marca Lenovo modelos Ideaped S145, 330, bem como os da marca DELL inspiron 5570 não atendem na expansibilidade mínima do Edital, no tocante a memória RAM, que é de 32GB.

Em resposta aos registros acima, o representante da empresa **EBARA TECNOLOGIA LTDA** alegou que conforme o link do fabricante "lenovo", que está na proposta junto ao folder, no produto ofertado existe memória de 16GB e a placa mãe possui 2 slots, totalizando 32GB. Assim, conforme o item 11.1 do Edital, o Senac/RN poderá solicitar amostra onde poderá ser verificado o atendimento da referida exigência.

Em resposta aos registros acima, a empresa **IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA ME** alegou que o modelo ofertado é o modelo de referência do Edital, com 12 (doze) meses de garantia e novos.

Em resposta aos registros acima, a empresa **WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICA LTDA. - EPP** alegou que o equipamento ofertado para o item 01, da marca DELL modelo inspiron 5570, atende integralmente as especificações técnicas do Edital no que diz respeito à expansão mínima de 32GB. Para comprovação, segue, na proposta, o link do manual do fabricante.

Ato contínuo, a Comissão decidiu suspender a sessão para verificação, junto à Área Técnica, das marcas e referências dos produtos cotados pelas empresas, bem como do atendimento às demais especificações exigidas no Edital e seus anexos, possível pedido de amostras e diligências, se for o caso, registrando que a reabertura da sessão ocorrerá no dia **21 de fevereiro de dois mil e vinte, às 14 (quatorze) horas.**

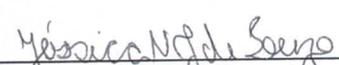
Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail e encerrando a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Antônio Felipe Fernandes Júnior, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Julliana Alliny de Souza Silva
Presidente


Luciana da Silva Monteiro
Membro da Comissão


Antônio Felipe Fernandes Júnior
Membro da Comissão

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:



BLU EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

EBARA TECNOLOGIA LTDA



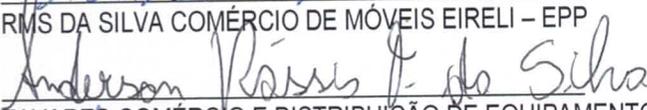
IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA



ONLINE INFORMÁTICA LTDA - EPP



RMS DA SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP



TAVARES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA



ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
ELETRÔELETRÔNICA LTDA. ME



ER SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA